

1406
= 5 DE 7 1978

LEI N.º **1223**
(29 DE NOVEMBRO DE 1978)

Dispõe sobre recebimento de área de terreno,
em doação.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terreno com 11.797,00 m²., localizada no Morro do Cabelo Branco, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, de propriedade da Agrícola Marbre S.A.

ARTIGO 2º - A área de terreno de que trata o artigo 1º é assim descrita:

As divisas do terreno têm início no marco M-0, localizado no ponto de cruzamento da divisa do loteamento Vila Miraval 2a. Parte, com a lateral esquerda da Avenida Lorena. Do marco M-0, seguem em linha reta com rumo magnético de 24939'51"NW e uma distância de 11,74 ms. até encontrar o marco M-1; do marco M-1 defletem à direita e seguem em reta com rumo magnético de 23920'59"NE e uma distância de 57,46 ms. até encontrar o marco M-2 PC; do marco M-2 PC seguem em curva à esquerda numa distância de 17,84 ms. até encontrar o marco M-3 PT; do marco M-3 PT seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"NW e uma distância de 37,56 ms. até encontrar o marco M-4; do marco M-4, seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"NW e uma distância de 30,16 ms. até encontrar o marco M-5; do marco M-5, seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"NW e uma distância de 97,02 ms. até encontrar o marco M-6 PC; do marco M-6 PC, seguem em curva à esquerda numa distância de 23,10 ms. até encontrar o marco M-7 PT; do marco M-7 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 71916'56"NW e uma distância de 103,43 ms. até encontrar o marco M-8 PC; do marco M-8 PC, seguem em curva à direita numa distância de 25,81 ms. até encontrar o marco M-9 PT; do marco M-9 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 58918'34"NW e uma distância de 112,90 ms. até encontrar o marco M-10 PC; do marco M-10 PC seguem em curva à esquerda numa distância de 90,98 ms. até encontrar o marco M-11 PT; do marco M-11 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 52911'27"SW e uma distância de 245,97 ms. até encontrar o marco M-12; do marco M-12, seguem em linha reta com rumo magnético de 54947'08"NW e uma distância de 21,30 ms. até encontrar o marco M-13 PC; do marco M-13 PC, seguem em curva à esquerda numa distância de 11,47ms. até

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

encontrar o marco M-14 PT; do marco M-14 PT, seguem em reta com rumo magnético de 52911'27"NE e uma distância de 243,59 ms. até encontrar o marco M-15 PC; do marco M-15 PC, seguem em curva à direita numa distância de 107,96 ms. até encontrar o marco M-16 PT; do marco M-16 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 58918'34"SE e uma distância de 112,90 ms. até encontrar o marco M-17 PC; do marco M-17 PC, seguem em curva à esquerda numa distância de 22,64 ms. até encontrar o marco M-18 PT; do marco M-18 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 71916856"SE e uma distância de 103,43 ms. até encontrar o marco M-19 PC; do marco M-19 PC, seguem em curva à direita numa distância de 29,57 ms. até encontrar o marco M-20 PT; do marco M-20 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"SE e uma distância de 95,57 ms. até encontrar o marco M-21; do marco M-21, seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"SE e uma distância de 30,16 ms. até encontrar o marco M-22; do marco M-22, seguem em linha reta com rumo magnético de 44948'33"SE e uma distância de 39,02 ms. até encontrar o marco M-23 PC; do marco M-23 PC, seguem em curva à direita numa distância de 34,50 ms. até encontrar o marco M-24 PT; do marco M-24 PT, seguem em linha reta com rumo magnético de 23920'59"SW e uma distância de 51,23 ms. até encontrar o marco M-25; do marco M-25, defletem à esquerda e seguem em linha reta com rumo magnético de 24939'51"SE e uma distância de 6,05 ms. até encontrar o marco M-26; do marco M-26 defletem à direita e seguem em linha reta com rumo magnético de 67933'33"SW e uma distância de 14,01 ms. até encontrar o marco M-0, origem. Confrontam em M-0 e M-1, M-1 e M-2, M-2 e M-3, M-3 e M-4, M-5 e M-6, M-6 e M-7, M-7 e M-8, M-8 e M-9, M-9 e M-10, M-10 e M-11, M-11 e M-12, M-13 e M-14, M-14 e M-15, M-15 e M-16, M-16 e M-17, M-17 e M-18, M-18 e M-19, M-19 e M-20, M-20 e M-21, M-22 e M-23, M-23 e M-24, M-24 e M-25 com terras de propriedade da Agrícola Marbre S.A.; em M-4 e M-5, M-21 e M-22 com terras de propriedade da CESP - Companhia Energética de São Paulo; em M-12 e M-13 com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Caieiras; em M-25 e M-26 com terras de propriedade da Agrícola Marbre S.A. e do senhor Lucas Goes de Moraes ou quem de direito; em M-26 e M-0 com a Avenida Lorena.

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

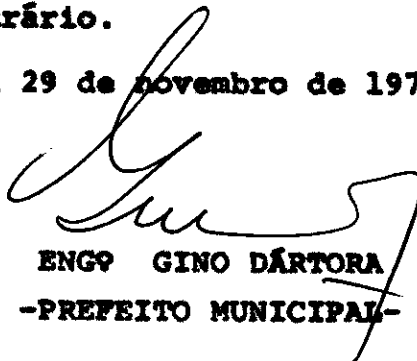
ARTIGO 3º - A área de terreno recebida em doação destina-se à construção de via de acesso ao Morro do Cabelo Branco.

ARTIGO 4º - A área de terreno de que trata o artigo 1º será deduzida por ocasião da aprovação do futuro projeto de loteamento e arruamento.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1978.-

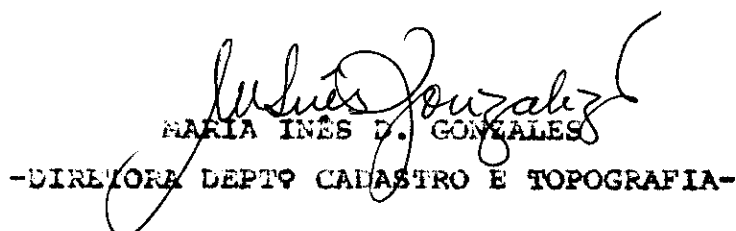


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.



PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-



MARIA INÊS D. GONZALES
-DIRETORA DEPTº CADASTRO E TOPOGRAFIA-